



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - SEDR
DEPARTAMENTO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO - DCD

EDITAL nº 001.2015 - BRA/07/018 - MMA-PNUD

TERMO DE REFERÊNCIA

Contrato por Produto - Nacional

O candidato deverá enviar Currículo e documentos comprobatórios via Sedex/Carta Registrada para Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º. Andar, Sala 735, CEP: 70068-900 - Brasília-DF, e/ou por *e-mail* para o endereço eletrônico edital.dcd.sedr@mma.gov.br, [em formato pdf](#), em até 6 (seis) dias úteis a contar da publicação do edital – os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE informar na capa do envelope e/ou no título do e-mail o número do **Edital nº001.2015-BRA/07/018**.

1. NÚMERO, TÍTULO E RESULTADO DO PROJETO

Projeto BRA/07/018 – MMA-PNUD – “*Investimento Socioambiental em Ações de Uso e Conservação do Solo em Comunidade Rurais da Bacia do Rio São Francisco*”.

2. FUNÇÃO NO PROJETO

Consultor Pessoa Física contratado por Produto para a elaboração de conteúdo técnico para 5 apostilas/guias como material didático de suporte para capacitação de multiplicadores em manejo integrado dos recursos naturais com foco nas intervenções e tecnologias socioambientais de uso e conservação de solos e paisagens voltados à segurança hídrica e inclusão produtiva.

3. UNIDADE DEMANDANTE

Departamento de Combate à Desertificação, da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente – DCD/SEDR/MMA.

4. JUSTIFICATIVA

O Projeto BRA/07/018 - MMA-PNUD “*Investimento Socioambiental em Ações de Uso e Conservação do Solo em Comunidade Rurais da Bacia do Rio São Francisco*” foi concebido pelo Projeto Nacional de Gestão Ambiental Rural (Gestar) da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR/MMA. Hoje o projeto está sob a responsabilidade do Departamento de Combate à Desertificação e Recuperação de Áreas Degradas – DCD, instância da SEDR/MMA responsável pela elaboração e implementação do Programa de Ação Nacional de

Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca-PAN-Brasil em todas as Áreas Susceptíveis à Desertificação (ASD), e Ponto Focal Técnico da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação – UNCCD no país.

Os objetivos do BRA/07/018 abrangem, dentre outras ações, o apoio a iniciativas que destaquem a importância dos ativos ambientais em base sustentável para a matriz econômica das famílias rurais, e a criação de ambientes favoráveis ao combate da degradação socioambiental em assentamentos rurais nas áreas prioritárias da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. As famílias rurais em questão pertencem aos mais diversos grupos: produtores familiares, pescadores artesanais, comunidades de fundo de pasto, comunidades quilombolas, indígenas, entre outros povos e comunidades tradicionais existentes.

As atividades já iniciadas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) na área de abrangência do projeto contribuirão para que a mobilização social e as parcerias (firmadas e a firmar) deem sustentabilidade a longo prazo às ações e intervenções. Vale frisar que simultaneamente a qualquer tipo de intervenção, para que esta atinja resultados positivos, é necessária a participação dos atores sociais envolvidos no processo, abrangendo as diversas variáveis socioambientais e possibilitando que as atividades sejam implementadas pela comunidade alvo da ação.

Na primeira fase do BRA/07/018 (2007-2010) foram organizadas sete iniciativas para elaboração dos Projetos Executivos (PE) de combate aos processos erosivos, de recuperação de áreas degradadas e de prevenção da degradação dos solos baseadas em tecnologias sociais, englobando mais de 263 comunidades em 92 municípios de cinco Estados da Federação (Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco), todos situados na Bacia do Rio São Francisco. Para a segunda fase, foi realizada uma revisão substantiva, com o intuito de possibilitar a apropriação dos resultados pelas comunidades; a incorporação da demanda de estruturação e montagem de banco de dados com os resultados dos estudos, para subsidiar a implementação das intervenções e soluções estruturantes previstas no PT (tecnologias socioambientais); e a viabilização de parcerias com organizações dos setores público e privado, com integração de iniciativas governamentais e não governamentais.

Para a SEDR/MMA, enquanto instituição nacional executora do BRA/07/018, a diretriz estratégica ministerial de promover a incorporação “da dimensão ambiental nas políticas nacionais” e a urgência do tema exigem promover a intersetorialidade e a sinergia entre ações de diferentes áreas buscando a efetividade, a complementaridade e a integralidade de programas e ações voltados para a melhoria das condições ambientais e a convivência com a semi-aridez nas ASD. Assim, considerando implementar as políticas públicas de desenvolvimento dos sistemas produtivos agrícolas fundamentadas em parâmetros e atributos socioambientais, o DCD/SEDR/MMA enseja apresentar a proposta de programa de recuperação e uso sustentável de recursos naturais nos ecossistemas das Áreas Suscetíveis à Desertificação, constituído de projetos com soluções socioambientais estruturantes recuperadoras e protetoras da capacidade de suporte dos ecossistemas à produção e promotoras do uso sustentável dos recursos naturais, cujo propósito também se alinha às demais diretrizes estratégicas do MMA, com a atuação *“de forma integrada com os órgãos da administração pública, setor privado e sociedade civil, [...] e a participação e o controle social”*.

na formulação e implementação das políticas ambientais”.

O presente Termo de Referência visa apresentar as bases para contratação de consultoria, pessoa física, na modalidade produto, para a elaboração de material didático de suporte a implementação das tecnologias socioambientais voltadas a segurança e produção hídrica, incluindo os instrumentos necessários para sua correta implementação em campo. Este material servirá como guia e suporte para as ações de capacitação das comunidades rurais de todas as ASD do país, orientando quanto ao desenvolvimento rural sustentável e aumento da capacidade produtiva em longo prazo como base na melhor gestão e produção de água por meio de técnicas de conservação de solo.

Tendo em conta o objetivo programático de consolidação de unidades demonstrativas de convivência com a semiaridez e a propagação das intervenções, com a continuidade da replicação, em fases sucessivas, na BSF e demais bacias das ASD, espera-se instituir um novo ciclo de geração de renda a partir da recuperação e do uso sustentável dos ativos ambientais, viabilizando a autonomia econômica para a população, especialmente para os agricultores familiares, absorvendo e dando escala aos resultados já alcançados pelo BRA/07/018 e demais iniciativas de combate à desertificação.

5. ENQUADRAMENTO DA CONSULTORIA - NÚMERO DO RESULTADO NO PRODOC

A consultoria enquadra-se, dentro do Projeto BRA/07/018 MMA-PNUD, no Resultado 2. Ações de articulação e mobilização socioambientais de uso e conservação do solo nas comunidades rurais de áreas prioritárias da Bacia Hidrográfica do São Francisco nos estados de Alagoas, Bahia, Sergipe, Pernambuco e Minas Gerais elaborados e implantados; Produto 2.3 Estratégia de divulgação e comunicação definidas e material elaborado de forma adequada à realidade rural, que promova as boas práticas de controle de processos erosivos, recuperação de áreas degradadas e prevenção à degradação de áreas suscetíveis nas comunidades rurais beneficiadas.

6. OBJETIVO DA CONSULTORIA

Esta contratação tem como objetivo de elaborar o conteúdo técnico para 5 apostilas/guias como material didático de suporte para capacitação de multiplicadores em manejo integrado dos recursos naturais com foco nas intervenções e tecnologias socioambientais de uso e conservação de solos e paisagens voltados à segurança hídrica e inclusão produtiva.

7. LOCAL DE TRABALHO

Os serviços deverão ser realizados preferencialmente em Brasília-DF e na área de atuação do BRA/07/018, com reuniões presenciais, contatos telefônicos e por e-mail, sob a coordenação do Departamento de Combate à Desertificação da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente – DCD/SEDR-MMA. O DCD estará disponível também para a consulta de dados e documentos pertinentes.

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- I. Revisão e atualização de conteúdo técnico-científico em conservação e uso do solo para a formulação dos guias práticos, no intuito de adequá-los à realidade socioambiental da região semiárida e demais ASD;
- II. Adaptação da linguagem científica à linguagem técnica, e à linguagem utilizada na comunicação pelos multiplicadores para as ações de extensão e assistência técnica rural nas ASD;
- III. Suporte a atividade de diagramação prévia dos 5 (cinco) guias práticos;
- IV. Revisão ortográfica do conteúdo dos 5 (cinco) guias práticos, de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT;
- V. Manter contato frequente com as interfaces de execução das atividades do Projeto Executivo e colaborar com as redes de conhecimento e práticas relacionadas;
- VI. Participar de reuniões e atividades junto a direção do projeto quando requisitado;
- VII. Subsidiar o Departamento de Combate à Desertificação na tomada de decisões; e
- VIII. Apoiar a organização de oficinas (*workshops*), seminários e outros eventos, assim como a preparação de relatórios e apresentações quando requeridos.

9. PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

Os produtos e resultados esperados se encontram abaixo descritos.

PRODUTO 01 – Guia com noções de conservação do solo e da água nas ASD;

PRODUTO 02 – Guia de instrumentos utilizados para a implantação de tecnologias socioambientais e práticas conservacionistas (curvas de nível, barramentos, e outros), e de instrumentos destinados a categorização de usos da terra;

PRODUTO 03 – Guia de implantação e manejo de barragem em arco romano deitado - versão técnica;

PRODUTO 04 – Guia de implantação e manejo de barragem em arco romano deitado – versão destinada à ATER;

PRODUTO 05 – Guia de implementação de curva de nível para técnicos e para multiplicadores no âmbito das ações de ATER nas ASD.

10. PADRÃO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

O Consultor deverá apresentar os produtos especificados no item 9 em meio digital sob a forma de minuta, e em reunião específica quando solicitado. Após análise e aprovação dos produtos, o Consultor deverá encaminhá-los para a Coordenação do Projeto em 02 (duas) vias originais impressas (papel formato A4, encadernados com capa plástica e espiral) e em meio digital (2 CDs). A elaboração dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pelo DCD/SEDR/MMA e o PNUD.

11. PERFIL PROFISSIONAL

11.1. Formação Acadêmica

- 11.1.1. Curso Superior Completo nas áreas das Ciências Agrárias e Ambientais;
- 11.1.2. Pós-Graduação em Ciências Agrárias ou áreas afins.

11.2. Experiência Profissional

- 11.2.1. Experiência mínima obrigatória de 3 anos na área ambiental, de forma individual ou associada;
- 11.2.2. Experiência comprovada em elaboração de material de suporte para assistência técnica e extensão rural;
- 11.2.3. Experiência comprovada em tecnologias de conservação de solo e de água adaptadas a realidade socioambiental da região semiárida e demais ASD;
- 11.2.4. Experiência comprovada em implantação de arcos romanos deitados;
- 11.2.5. Experiência comprovada na utilização de instrumentos para a implantação das tecnologias apropriadas e práticas conservacionistas (curvas de nível, barramentos, e outros), e dos instrumentos voltados para a categorização de usos da terra; e
- 11.2.6. Experiência comprovada de trabalhos desenvolvidos nas Áreas Susceptíveis a Desertificação - ASD.

12. NÚMERO DE VAGAS

O presente Termo de Referência destina-se a contratar 01 (um) consultor(a) especializado(a).

13. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo previsto para execução das atividades contidas neste termo de Referência é de três meses e meio (105 dias), contados a partir da data de assinatura do contrato.

14. VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total da consultoria é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil Reais). Neste valor estão inclusas as despesas para elaboração/entrega dos produtos requeridos. As viagens previstas serão custeadas pelo projeto via SDP, com a devida prestação de contas.

15. PREVISÃO DE VIAGENS

A previsão de viagens é apresentada abaixo.

A. Região	B. Total dias de viagem	C. Diária (R\$)	D. Total Diárias (R\$)	E. Deslocamento
Áreas Susceptíveis à Desertificação	10	200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00
Total Geral Estimado				R\$ 5.000,00

16. CRONOGRAMA DE ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Produtos	Dias				
	25	50	70	85	105
PRODUTO 01 – Guia com noções de conservação do solo e da água nas ASD;	X				
PRODUTO 02 – Guia de instrumentos utilizados para a implantação de tecnologias socioambientais e práticas conservacionistas (curvas de nível, barramentos, e outros), e de instrumentos destinados a categorização de usos da terra;		X			
PRODUTO 03 – Guia de implantação e manejo de barragem em arco romano deitado , versão técnica;			X		
PRODUTO 04 – Guia de implantação e manejo de barragem em arco romano deitado – versão destinada à ATER;				X	
PRODUTO 05 – Guia de implementação de curva de nível para técnicos e para multiplicadores no âmbito das ações de ATER nas ASD.					X

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	PRODUTOS	VALOR (R\$)	%
Parcela 1	PRODUTO 01 – Guia com noções de conservação do solo e da água nas ASD;	11.250,00	15
Parcela 2	PRODUTO 02 – Guia de instrumentos utilizados para a implantação de tecnologias socioambientais e práticas conservacionistas (curvas de nível, barramentos, e outros), e de instrumentos destinados a categorização de usos da terra;	11.250,00	15
Parcela 3	PRODUTO 03 – Guia de implantação e manejo de barragem em arco romano deitado , versão técnica;	22.500,00	30

Parcela 4	PRODUTO 04 – Guia de implantação e manejo de barragem em arco romano deitado – versão destinada à ATER;	15.000,00	20
Parcela 5	PRODUTO 05 – Guia de implementação de curva de nível para técnicos e para multiplicadores no âmbito das ações de ATER nas ASD.	15.000,00	20
		TOTAL	75.000,00 100%

18. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para o desenvolvimento dos Produtos, conforme estabelecido no propósito da contratação e na descrição das atividades, exige-se título universitário (formação descrita no item 11.1 deste edital), com atuação mínima de três anos na área ambiental. As atividades a serem desenvolvidas são de alta complexidade, e exigem conhecimentos em diversos temas da área de meio ambiente, além da área de formação do(a) consultor(a).

Com base nas qualificações exigidas, complexidade dos produtos e tempo de dedicação ao projeto, foram utilizadas para memória de cálculo a base de valor praticado por diversos órgãos e institutos (MMA, MDA, BM e IICA) e previsão de 650 horas técnicas de trabalho.

O valor da diária previsto foi definido com base na média de valores máximos atualmente praticados por este Ministério para viagens em capitais, e interior dos respectivos estados; locação de veículos foi definida com base na tabela base de diária do MDA.

19. RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA

A supervisão dos trabalhos da consultoria ficará sob a responsabilidade da equipe de Coordenação do Projeto BRA/07/018 MMA-PNUD no âmbito do Departamento de Combate à Desertificação – DCD/SEDR/MMA e do PNUD.

20.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação e qualificação dos candidatos, conforme observância da Portaria nº 441/2011 do Ministério do Meio Ambiente, que dispõe sobre a definição de critérios e procedimentos para a contratação de serviços técnicos de consultoria, constam do Anexo I deste Termo de Referência. A experiência profissional exigida deverá ser apresentada em meses, quando pertinente.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os planos de trabalho detalhados deverão ser apresentados por cada consultor contratado, contemplando as atividades a serem desenvolvidas, cronograma de trabalho, plano de viagem, entrega de produtos e informações pertinentes, não constituindo produto a ser pago.

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL 001.2015 - BRA/07/018 - MMA-PNUD

ANEXO I

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. 1a. ETAPA - AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

A primeira etapa de avaliação de currículos tem caráter eliminatório e classificatório detalhados no item 2. deste anexo. Os currículos devem ser submetidos seguindo conteúdo base apresentado no Anexo 2 deste TDR.

Seguem descritos os critérios para a avaliação.

1.1. Formação Acadêmica

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Especialização em áreas afins	1,0
Mestrado em áreas afins	2,0
Doutorado em áreas afins	4,0

Os pontos do item 1.1. não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação, sendo então o total máximo de 4,0 pontos.

1.2. Experiência Profissional

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO/ TEMPO	
a. Experiência comprovada em elaboração de material de suporte para assistência técnica e extensão rural;	1 ponto por publicação*; máximo de 5 pontos neste item.	
b. Experiência comprovada em tecnologias de conservação de solo e de água adaptadas a realidade socioambiental da região semiárida e demais ASD;	1 à 3 anos	2,0
	3 à 5 anos	4,0
	5 anos ou mais	8,0
c. Experiência comprovada em implantação de arcos romanos deitados;	1 à 3 anos	2,0
	3 à 5 anos	4,0
	5 anos ou mais	8,0
d. Experiência comprovada na utilização de instrumentos para a implantação das tecnologias apropriadas e práticas conservacionistas (curvas de nível, barramentos, e outros), e dos instrumentos voltados para a categorização de usos da terra; e	1 à 3 anos	2,0
	3 à 5 anos	4,0
	5 anos ou mais	8,0
e. Experiência comprovada de trabalhos desenvolvidos nas áreas susceptíveis a desertificação.	1 à 3 anos	1,0
	3 à 5 anos	3,0

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO/ TEMPO
	5 anos ou mais 6,0

A pontuação máxima do candidato no item 1.2. é de 35 pontos.

1.3. Comprovação de Currículo

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- item 1.1. Formação Acadêmica - somente serão aceitos os comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou instituição governamental internacional similar;
- item 1.2. Experiência Profissional Demonstrável - serão aceitos declaração do empregador, certificados, publicações, contratos de trabalho, tempo demonstrável em carteira de trabalho, ou similar.

2. CLASSIFICAÇÃO

A 1a. Etapa Avaliação de Currículos tem caráter eliminatório e classificatório, os critérios de avaliação definidos no item 1. deste anexo. O candidato que apresentar nota igual a Zero no item 1.2. Experiência Profissional estará automaticamente desclassificado. O Resultado Final da 1a. Etapa será a soma dos pontos obtidos nos dois itens de avaliação (1.1. e 1.2.).

Será chamado para participar da 2a. Etapa-Entrevista (item 3. deste anexo) o candidato melhor classificado na 1a. Etapa (mesmo número de vagas deste Termo de Referência). O mesmo será chamado por e-mail, telefone ou carta registrada. Em caso de empate na primeira colocação, serão convocados os dois candidatos.

O(s) candidato(s) convocado(s) que na realização da entrevista não atingir a pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos e/ou zerar em algum dos itens de avaliação estará automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado para entrevista o próximo candidato da lista de classificados. O candidato que atingir os requisitos mínimos da entrevista estará automaticamente selecionado para contratação.

3. ENTREVISTA

A entrevista será realizada com o primeiro colocado classificado, e tem caráter eliminatório.

A entrevista será agendada e confirmada previamente por e-mail, telefone ou por carta registrada. Para os candidatos residentes no Distrito Federal, a entrevista será realizada em Brasília-DF, local a ser definido; para os candidatos residentes em outros estados, a entrevista será realizada pelo sistema telefônico viva voz, ou outro sistema semelhante.

Os critérios de avaliação da arguição perante a situação problema, considerando a área

enfoque do projeto serão:

CRITÉRIOS	CONCEITO	
a. Conhecimento dos temas relacionados à consultoria	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0
b. Comunicação (desenvolvimento e estruturação de pensamento lógico)	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0
c. Postura ética e comprometimento profissional demonstrados	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0
d. Inovação, Independência e Capacidade de resposta perante a situação problema dentro da área de atuação pertinente ao TDR	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0
e. Capacidade de Planejamento e Organização	Atende Totalmente	2,0
	Atende Parcialmente	1,0
	Não Atende	0

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Após a entrevista, caso os candidatos permaneçam empatados, o critério de desempate irá considerar a maior pontuação nos itens da primeira etapa de avaliação, na seguinte ordem:

- I. item 1.2. Experiência Profissional;
- II. item 1.1. Formação Acadêmica.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correrão às custas do candidato.

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL 001.2015-BRA/07/018 - MMA-PNUD

ANEXO II

CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS

NOME:

ENDEREÇO:

TELEFONE:	EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
NATURALIDADE:	UF:	CPF:
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR	

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA:

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/MONOGRAFIA:

TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

DOUTORADO:

INSTITUIÇÃO:	PROGRAMA:
--------------	-----------

TÍTULO DA TESE:

MESTRADO:

INSTITUIÇÃO:	PROGRAMA:
--------------	-----------

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO:

ESPECIALIZAÇÃO *lato sensu* (com duração mínima de 360 horas):

INSTITUIÇÃO:	CARGA HORÁRIA:
--------------	----------------

TÍTULO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:

III - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO 1:

PERÍODO (em meses):

CARGO OCUPADO e FUNÇÕES EXERCIDAS:

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:

INSTITUIÇÃO 2:

PERÍODO (em meses):

CARGO OCUPADO e FUNÇÕES EXERCIDAS:

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA Submissão: ____ / ____ /2015

ASSINATURA DO CANDIDATO